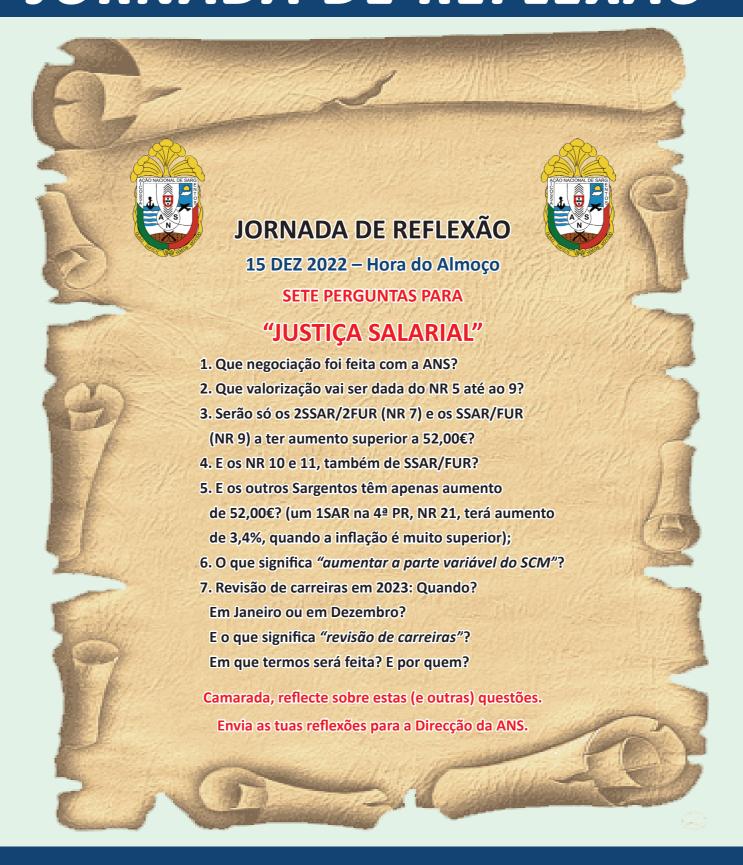
SARGENTOS ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXXIII • Edição Especial Janeiro 2023 •

ANS PROMOVE JORNADA DE REFLEXÃO



PELA JUSTIÇA SALARIAL

REFLEXÕES DA JORNADA

ançada pela ANS, por meio do Comunicado Nacional nº 18/2022, de 12 de Dezembro, decorreu no dia 15 de Dezembro de 2022, a nível nacional, uma "Jornada de Reflexão" motivada pela urgente necessidade de "JUSTIÇA SALARIAL"!

De entre os vários locais onde decorreram reflexões e debates, chegaram à Direcção da ANS interessantes resultados desta jornada, bem demonstrativos de que é possível - e desejável - que se discuta e debata e, de uma forma construtiva, se exponham as ideias existentes sobre estas e outras matérias respeitantes à realidade socioprofissional dos Sargentos de Portugal!

Nesta "Edição Especial" do jornal "O SARGENTO", publicamos alguns exemplos dos resultados dessas reflexões, discussões e debates, demonstrativos, por um lado, de algum desconhecimento do trabalho efectivo da ANS, do seu âmbito socioprofissional, mas, por outro lado, também do interesse suscitado por esta iniciativa, que colocam em evidência as preocupações que assaltam os Sargentos e suas famílias.

Nesse dia, pelas 15.30h, teve lugar no Regimento de Artilharia nº 4, em Leiria, uma acção de sensibilização, intitulada "JORNADA DE REFLEXÃO", que versava discutir os problemas que teimam em persistir na carreira dos Sargentos.

O comunicado nº 18/2022 de 12DEZ, publicado pela ANS, com as sete perguntas para uma efectiva "JUSTIÇA SALARIAL", foi lido à plateia reunida no Auditório Santa Bárbara, em que estavam presentes 93% do efectivo de Sargentos do RA4.



Após a leitura deu-se início à análise e discussão das ditas perguntas, o que permitiu concluir, por esmagadora maioria, e por ordem de importância sobre o que nos concerne, as seguintes preocupações, para as quais os Sargentos do RA4 solicitam a ajuda da ANS para que, através dos meios legais e regulamentares, sejam devidamente transmitidas à Tutela:

- 1. Como vai ficar, afinal, a tabela retributiva aplicável aos Sargentos? Quais os postos abrangidos e qual o valor que vai ser atribuído de aumento em cada posto?
- 2. O aumento de que se ouve falar, sobre o Suplemento da Condição Militar, na sua parte variável vai ser real? Se sim, qual o valor?
- 3. Como vão ficar os nossos descontos para a "SAÚDE MILITAR"? Só podemos estar doentes 12 (doze) meses por ano e descontamos 14 (quatorze) meses. Isso é justo e aceitável?
- 4. Se tivermos o infortúnio de falecer em serviço, como vão ficar as nossas esposas ou esposos? Qual o valor da indeminização e suas prestações mensais?
- 5. Porque é que a categoria de Sargentos é a única em que não foi criado um novo posto? (nas outras categorias de Oficiais e de Praças, foi criado um novo posto em cada categoria, com todas as vantagens inerentes, quer sejam remuneratórias ou do ponto de vista do desenvolvimento da carreira e do reconhecimento pessoal e Institucional).
- 6. Porque é que no Curso de Formação de Sargentos, agora restruturado, os alunos do curso não são "GRA-DUADOS" no posto de "FURRIEL" no final do segundo semestre, como todos consideram justo e motivante para os novos Quadros?
- 7. Porque é qua a categoria de Sargentos é a ÚNICA que não tem uma promoção por "DIUTURNIDADE"?

 Lassim, sem de modo algum se pretender, no momento,

abordar e analisar tantas injustiças que grassam na carreira dos Sargentos, foi decidido enviar as preocupações dos Sargentos do RA4, tendo a certeza que se pode contar com a solidária ajuda e esclarecimento por parte da ANS.









Um outro exemplo foi dado também pelos Sargentos da Base Aérea nº 1 (BA1), em Sintra, que decidiram reunir-se no âmbito desta jornada. Das notas retiradas desta reflexão conjunta sobressaem os seguintes aspectos:

A jornada de reflexão foi divulgada através dos meios digitais para diversos contactos, mas foi também anunciada no final de uma Assembleia Geral dos Sócios do Clube de Sargentos da BA1, realizada no dia anterior, com a presença de cinco dezenas de Sargentos daquela unidade, convocados para tratar de questões inerentes ao seu Clube.

Nas instalações do Clube de Sargentos da BA1, marcaram presença na jornada de reflexão, vinte e dois Sargentos.

Também aqui foi lido o Comunicado 18/2022 da ANS, com vista a iniciar o processo de reflexão e debate, tendo como base as questões colocadas no mesmo. Apesar das questões objectivas, rapidamente a discussão e debate se direccionou para outros assuntos, igualmente problemáticos, também eles reveladores das preocupações dos Sargentos, que permitiu, no final, que se colocassem e apresentassem propostas directamente relacionadas com as acções da ANS. A saber:

Relativamente ao assunto expresso no Comunicado 18/2022, e que motiva a reflexão, foi preocupante perceber uma aparente resignação dos camaradas perante a realidade, encarando-a como algo inevitável e incontrolável, não tendo sido apresentadas sugestões concretas para eventuais acções adicionais a serem tomadas, no futuro próximo, pela ANS;

- Demonstrando preocupações sobre a questão da Acção Social, foi apresentado o seguinte problema:
- o A atribuição de habitações do IASFA, em âmbito social, não satisfaz as necessidades de camaradas em situação de carência económica, uma vez que para as habitações que não se encontrando em condições de habitabilidade, é solicitado aos candidatos o adiantamento de montantes a rondar os 5000€ para remodelações, valores que os camaradas não dispõem, precisamente por se encontrarem em situação de carência;
- Há habitações do IASFA a serem usadas por militares, ou seus familiares, sem necessidade de recurso às mesmas, que podiam ser ocupadas por militares em situação de carência.
- Como sugestões de acções para cativação de novos sócios e recuperação de sócios antigos, levantaram-se as seguintes propostas:
- Criação de modelos que facilitem a interpretação de diplomas legais, com especial destaque para os cálculos das pensões de reforma, uma vez que muitos camaradas apresentam dificuldades em interpretar os diplomas, desconhecendo a forma como a mesma vai ser calculada (ou seja, a ANS assumir-se como entidade complementar na área formativa dentro deste âmbito, aprofundando e simplificando a transmissão das informações);
- Alargar o âmbito do apoio aos sócios para além dos protocolos já celebrados:
 - Apoio a camaradas vítimas de assédio laboral, quer em âmbito psicológico, quer jurídico;
 - Maior intervenção no âmbito social;

- Melhoria do apoio jurídico.
- Divulgar a totalidade das acções para além dos temas mais recorrentes (a expressão usada foi que todas as vitórias alcançadas devem ser divulgadas da mesma forma que se divulgam as batalhas que ainda se travam);
- o Modernizar e inovar acções:
 - Procurar sócios com formação específica (psicologia, direito, etc.) que, voluntariamente, possam proceder a um encaminhamento inicial de camaradas em situações problemáticas;
 - Trabalhar com entidades externas no sentido de cativar mais sócios, sendo dado como exemplo a celebração de protocolos com Centros de Acção Social e apoio a idosos, em complemento à incapacidade do IASFA satisfazer todas as necessidades, sob a devida avaliação.
- Criação de núcleos distritais da ANS facilitando o contacto pessoal aos militares colocados em Unidades fora da zona de Lisboa.
- Implementação de sessões virtuais de perguntas e respostas periódicas (através da plataforma zoom, por exemplo), onde, através deste recurso poderiam ser esclarecidas, em tempo real, questões apresentadas pelos sócios

As questões colocadas nesta reflexão permitem aferir da necessidade de continuar a divulgar o trabalho e objectivos da ANS, pois é perceptível que há ainda algum desconhecimento do trabalho já desenvolvido e dos resultados já alcançados, mas também sobre o que é uma associação socioprofissional e o seu âmbito de acção.

No entanto, complementando esta jornada, também da parte de Sargentos da BA1 chegaram reflexões sobre dados objectivos, que reforçam a necessidade de "Justiça Salarial", que passamos a enunciar:

Para além do ridículo valor dos propalados "aumentos" é inevitável fazer a seguinte análise:

CATEGORIA DE SARGENTOS:

- Da 1º Posição Remuneratória (PR) do posto de Segundo-Sargento até à 1º PR do posto de Sargento-Mor, a progressão faz-se à razão de 1 Nível Remuneratório (NR) por PR, sendo excepções a progressão de Segundo-Furriel (Segundo-Subsargento, na Marinha) para Furriel (Subsargento, na Marinha) em que progridem dois NR, e de Furriel para Segundo-Sargento (5 NR da última PR do posto de Furriel para a 1º PR do posto de Segundo-Sargento);

CATEGORIA DE OFICIAIS:

- Da PR única do posto de Aspirante a Oficial para a 1ª PR do posto de Alferes (Guarda-Marinha, na Marinha) são
- Da 2ª PR de Alferes para a 1ª PR de Tenente (Segundo--Tenente, na Marinha) são 2 NR;
- Da 1ª PR de Tenente para a 2ª PR de Tenente são 2 NR;
- Da 3ª PR de Tenente para a 1ª PR de Capitão (Primeiro--Tenente, na Marinha) são 5 NR;
- Da 5ª PR de Capitão para a 1ª PR de Major (Capitão-Tenente, na Marinha) são 2 NR;
 - Da 1ª PR de Major para a 2ª PR de Major são 2 NR;
 - Da 2ª PR de Major para a 3ª PR de Major são 2 NR;
- Da 1º PR de Tenente-Coronel (Capitão de Fragata, na Marinha) para a 2º PR de Tenente-Coronel são 2 NR;
- Da 2ª PR de Tenente-Coronel para a 3ª PR de Tenente--Coronel são 2 NR;
- Da 4ª PR de Tenente-Coronel para a 1ª PR de Coronel (Capitão de Mar e Guerra, na Marinha) são 2 NR;
- Da 1ª PR de Coronel para a 2ª PR de Coronel são 5 NR;
- Da 2ª PR de Coronel para a 3ª PR de Coronel são 4 NR.

COMPARAÇÕES:

- Um Primeiro-Sargento na última PR está ao nível de um Tenente na 1ª PR;
- Um Sargento-Ajudante na última PR está apenas 1NR acima de um Tenente na última PR;
- Um Sargento-Chefe na última PR está um NR abaixo de um Capitão na 1ª PR;
- Um Sargento-Mor na última PR está ao nível de um Capitão na 4ª PR.

Isto é elucidativo da urgente necessidade de se rever e alterar a situação e da importância de se implementar a proposta apresentada pela ANS relativamente ao regime remuneratório aplicável aos Sargentos. Os números não mentem!







Os Sargentos foram sensíveis ao apelo a esta jornada de reflexão não só no território continental, mas também nas Regiões Autónomas. Por exemplo, no Regimento de Guarnição nº 2 (RG2), nos Arrifes e na Unidade de Apoio (UnAp), em São Gonçalo, ambas em Ponta Delgada, também houve reflexão, não colocando em causa as exigências dos exercícios e actos de serviço que, entretanto, decorriam.



Considerações sobre a preparação da "Jornada de Refle-

- a. A partilha do Comunicado 18/2022 e das sete perguntas foi realizada atempadamente, em que o primeiro impacto, quiçá a uma "tarefa" diferente, levantou a ideia geral de dificuldade interpretativa!
- Desta forma, no início da reflexão, os delegados transmitiram alguma informação pertinente referente a valores de alguns Níveis Remuneratórios (NR), cálculo do Suplemento da Condição Militar (SCM), assim como a súmula das alterações à base remuneratória da função pública e aumentos mínimos, como também relembrar a promessa remetida pela tutela, para 2023, sobre a revisão de carreiras;
- c. Foi uma ajuda, mas os camaradas Sargentos já tinham feito as suas pesquisas e tinham formalizadas ressonâncias sobre as questões.

Reflexões:

1. Que negociação foi feita com a ANS?

"Nenhuma!", primeira resposta global à questão! Todos os Sargentos presentes não tiveram dúvidas em afirmar que o governo não fez qualquer negociação com a ANS. Todos acompanharam o processo desenvolvido pela ANS na apresentação da sua "Proposta de Alteração ao Sistema Retributivo dos Sargentos" na auscultação pela Comissão de Defesa Nacional na Assembleia da República (CDN-AR), que as redes sociais permitiram uma rápida divulgação desses trabalhos, e, claro, a visível concordância relativamente à injustiça salarial que nos afecta, por parte de todos os representantes dos grupos parlamentares presentes.

À sublime defesa deste documento na CDN-AR juntouse a sua leitura e estudo pelos demais camaradas Sargentos, os quais salientam que em nenhum ponto da proposta podem deixar de dizer "muito bem fundamentado", e outros acrescentam "é a lacuna existente à nossa valorização profissional", e por sua vez argumentam "estamos fartos de palmadinhas nas costas".

Os Sargentos desacreditam num governo e mais precisamente num Ministério da Defesa Nacional (MDN) que não só continua a não receber em sede de concertação as Associações Profissionais de Militares (APM), limitando-se apenas a debitar um dossier "secreto" rodeado da dita megacomitiva em jeito de intimidação, e a ignorar quem está no terreno e conhece as problemáticas dos militares.

Alguns referem que qualquer cidadão ao enviar uma carta (ofício) sobre um banal problema desperta todo o tipo de atenção e acção imediata pelas instâncias governativas. Claro que o medo recai sobre a imagem do ministério, departamento, detentor do cargo/função X, ...

Questionam: E quando vão responder às necessidades sociais dos militares, exemplares na sua conduta e no cumprimento de missões que dignificam o País? Respondem: Pois! Apenas importa a imagem externa dos governantes!

Em suma, negociação não existe, e a acção do governo cinge-se a manobras de diversão, através do uso dos sistemas de informação com o fim de desacreditar o responsável

trabalho das APM em prol dos direitos sociais fundamentais dos cidadãos militares.

2 . Que valorização vai ser dada do NR5 até ao NR 9?

Com conhecimento que o governo vai aumentar o NR5, actual base remuneratória da função pública, para 761,58 euros (NR que corresponde à 3ª PR do posto de Soldado ou ao posto de 2º Cabo), esta valorização exclui os militares que ingressam este ano nas fileiras ou candidatos que o pretendam fazer. Como querem resolver problemas de recrutamento e retenção se a base remuneratória das Forças Armadas (FFAA) é inferior à base remuneratória da categoria de funcionários públicos onde nos incluem?

De reter que a categoria de Praças e a categoria de Sargentos em regime de contrato alimentam o Quadro Permanente (QP) dos Sargentos.

O Governo apenas refere que alguns níveis remuneratórios vão ser valorizados, salientando o NR5, conforme acordado em sede de Concertação Social.

Então a questão geral surgiu! Não estivemos presentes, ninguém negociou connosco nada! Que valorização progressiva vai ser? Apenas se conhece que o aumento mínimo é de 52,11 euros! Como vai ser a distribuição por NR?

Depreendendo-se que o valor da base (NR5) é conhecido, tentar explicar a valorização deste até ao NR9 é como jogar no Euromilhões e esperar acertar na chave vencedora!

3. Serão só os 2SSAR/2FUR (NR7) e os SSAR/FUR (NR9) a ter aumento superior a 52,11€?

Se assim for, e deduzindo-se que os aumentos possam não gerar subidas dos descontos de IRS, e por sua vez, não esquecendo que o mesmo leque de aumento deveria ser transversal aos NR dos Sargentos do QP, todos acham que a base remuneratória da categoria de Sargentos em Regime de Contrato (RC) também deve ser valorizada e ter a justa progressão nos vários índices, de forma a cativar os jovens a prestar serviço nesta categoria e neste regime.

Contudo, ao nível de justiça salarial para estes NR, todos são unânimes na defesa da redução da abrupta diferença salarial entre Sargentos e Oficiais em RC.

Constatamos ainda a variação da percentagem entre os 6,4% e os 2%, respeitantes aos NR7 e NR41. A constatar-se os 2% do NR41 para o NR89, os aumentos não serão na ordem dos 52,11 euros, mas serão maiores, já que os vencimentos serão superiores. Ainda assim, nenhum dos vencimentos conseguirá combater o fim para o qual se destina, uma vez que nenhum atinge a ordem dos quase 10% previstos de inflação, traduzindo-se sempre em prejuízo e perda de vencimento face a esta. Existe ainda a interrogação de como é que as tabelas de IRS poderão vir a prejudicar/ beneficiar estes aumentos.

4. E os NR10 e 11, também de SSAR/FUR?

Complementando a questão anterior, sublinha-se a importância da valorização salarial nos NR deste posto, tendo presente as funções que nos Quadros Orgânicos (QO) das Unidades/Estabelecimentos/Órgãos (UEO) desempenham, que ano após ano merecem valorização profissional ao nível dos camaradas Oficiais em RC.

Levantou-se a questão se militares SSAR/FUR transitarem para o Regime de Contrato Especial (RCE) como vai ser a sua progressão remuneratória? Vão continuar a ser utilizados, dispensados e substituídos por outros como mão de obra barata? Isto desacredita uma categoria profissional dita como espinha dorsal do Exército!

5 . E os outros Sargentos têm apenas aumento de 52,00? (um 1SAR na 4ª PR, NR21, terá aumento de 3,4%, quando a inflação é muito superior).

Assim o diz o Governo, aumento de 52,11 euros nos salários até 2.612,04 euros, que abrange o universo do NR9 ao NR41.

As tabelas de retenção de IRS para a Região Autónoma dos Açores (RAA) ainda não saíram, mas, nem nos demos ao trabalho de simular esse suposto aumento junto de cada posto e NR, dado que o exemplo apresentado é mais do que esclarecedor.

Percebeu-se que consoante o posto e NR associado, ainda sem contemplar o SCM, as variações são uma constante. Matemática à parte, informação diária dos media de uma inflação a rondar os 10%, mas mesmo tendo em conta e acreditando nos valores do governo de 7,4% de inflação, os 3,4 % de aumento ficam aquém de metade do valor da inflação! Então preocupações sociais se levantaram!

Podemos comprar só metade de um pão, meio pacote

de leite, apenas a manga direita de um camuflado, passe dos transportes apenas de 1 a 15 de cada mês?

Com a ascendente inflação, como vamos fazer para garantir os bens essenciais à Família Militar?

Talvez andar mal uniformizados, fazer da 2ª refeição a nossa única refeição diária para que não falte em casa à Família, ou até, quem sabe, pedir boleias nas viaturas de serviço das chefias!

6 . O que significa "aumentar a parte variável do SCM"? Confusão na sala!

A "fórmula" de cálculo do SCM, fruto do valor fixo e da percentagem sobre a Remuneração Base (RB), é conhecida!

Todos apoiam a ANS na sua proposta de um SCM igual para TODOS os Militares.

Esta variável é mais um "atirar areia para os olhos", dado que todos sabem que os militares com RB mais elevadas, nomeadamente a categoria hierarquicamente acima, beneficiam sempre mais de qualquer aumento sobre o SCM, independente deste ser de menor percentagem na RB.

Exige-se SCM igual para todos!

Todos estão disponíveis para servir as FFAA desde o dia que Juraram Bandeira com o sacrifício da própria vida.

Será que os Sargentos quando integram equipas de apoio à Protecção Civil, escalas de serviço diário, dia sim dia não, entre outras tantas tarefas que a eles, e só a eles, são atribuídas, não estão disponíveis 24h?

Até neste aspecto temos de suportar elites classistas!

7. Revisão de carreiras em 2023: Quando? Em Janeiro ou em Dezembro? O que significa "revisão de carreiras"? Em que termos será feita? E por quem?

Todos sorriram e até deram algumas gargalhadas, seguindo-se um sentimento de frustração nas expressões faciais.

Ninguém acredita no cumprimento dessa promessa do Governo para 2023.

Quanto à data, alguém até mencionou o "dia 30 de Fevereiro", e até mesmo o dia das mentiras (1 de Abril).

"Revisão de carreiras"? - primeiro têm que reconhecer que temos efectivamente uma carreira, valorizando profissionalmente 40 anos de Tempo de Serviço Militar que os Sargentos dedicam às FFAA, passando pelo reconhecimento académico, valorização salarial progressiva, atribuição de responsabilidades, etc.

Quantos aos termos, e por quem, ninguém lhes reconhece essa capacidade quando as verdadeiras dificuldades da Defesa Nacional são camufladas com propostas/projectos/estudos académicos de temáticas em que, por sua vez, as FFAA são exemplo para o resto da sociedade nessas matérias.

Solução - Por quem? em que termos?

Apoiar a ANS na luta pela Justiça Salarial dos Sargentos, tendo por documento base a mais que justa e fundamenta-da - "Proposta de Alteração ao sistema Remuneratório dos Sargentos".

Considerações após a Jornada de Reflexão sobre as sete questões sobre Justiça salarial:

- a. A jornada acabou por ser mais longa e, desta forma, além das sete questões sobre a Justiça Salarial outras preocupações foram debatidas;
- Os delegados presentes, fruto de trabalhos e apresentações desenvolvidos pelo Núcleo ANS de Ponta Delgada, tentaram responder e aconselhar os camaradas nas questões que foram também levantadas.

A considerar a seguinte intervenção no final da reflexão por um camarada Sargento-Chefe:

"Todo o caminho feito pela ANS até aqui é de louvar e faz jus à sua divisa "Quão difícil nos temos movido", essencialmente por razões certas de ponderação e de legalidade. No entanto, cada vez mais se denota que a cada atitude nossa, na tentativa de melhoria das condições da família militar (de forma legal), mais cedo ou mais tarde, respondem (a tutela) com "ferramentas" incisivas e com intento de nos cortar a iniciativa, "amordaçando-nos", como é exemplo esta última alteração ao Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), para nos intimidar e atirar para a subserviência. Penso que há, primeiro, um caminho a fazer na alteração de mentalidades dentro da nossa instituição tentando "puxar" quem nos comanda (ou manda) para trabalharmos em conjunto. Depois, assim sim, com atitudes que tenham reflexo a nível prático na

senda dos compromissos institucionais/internacionais, conseguiremos fazer-nos ouvir junto do poder político. Julgo, na minha opinião, ser este o caminho! Obrigado."

Núcleo da ANS em Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2022







Mas também em unidades da Marinha esta jornada de reflexão se fez sentir.

Embora na Messe da Base Naval de Lisboa (BNL), o impacto não tenha sido particularmente sentido, acreditando no relato de alguns camaradas que foram almoçar, importa salientar que houve intenção e vontade daqueles que aderiram e não compareceram na Messe, defendendo a ideia de que quem luta pode não ganhar, mas quem não luta já perdeu!







A Norte do País também houve jornada de reflexão. Por exemplo, no Regimento de Transmissões, no Porto, estiveram vinte e um camaradas fora da unidade e quinze permaneceram na unidade, atendendo a que estava a decorrer um exercício e os actos de serviço não deixam de ser cumpridos!

Da reflexão efectuada ressaltam os seguintes aspectos:

- 1. Os camaradas estão apreensivos, desmotivados e expectantes quanto ao futuro das suas famílias quando confrontados com os aumentos propostos pelo Governo para 2023, muito abaixo dos valores da inflação;
- 2. A actualização dos níveis remuneratórios para os Sargentos só é "visível" no posto de Segundo-Furriel, com uma actualização do Nível Remuneratório 7 para o 8;
- 3. As alterações ao Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA) são penalizadoras para os Primeiros-Sargentos mais antigos, pois, mesmo deduzindo o período de antiguidade até entrar em lista de promoção (5 anos para os promovidos antes de Junho de 2015 e 7 anos para os promovidos após essa data), verificam que enquanto estiverem em lista de promoção Sargentos promovidos antes e depois da alteração ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aplica-se a regra dos 5 anos (conforme o nº 3 do Artigo 36º);
- 4. A demora na alteração ao EMFAR no respeitante às modalidades de promoção (promoção por antiguidade a Sargento-Ajudante, como era antes do novo EMFAR), implica que em 2023 os primeiros-Sargentos do 39º Curso de Formação de Sargentos (CFS) ultrapassem os camaradas do 36º CFS ainda em lista de promoção;
- 5. Revisão de carreiras? Apresentam-se modelos de gestão de carreiras no Exército que são mais uma mão cheia de nada. O modelo apresentado é o da continuidade do existente.







As preocupações demonstradas nesta "Jornada de Reflexão", muito bem expressas por inúmeros camaradas por todo o País, materializaram-se com a posterior publicação do Decreto-Lei nº 84-F de 16 de Dezembro de 2022, que aprova medidas de valorização (poderá chamar-se valorização?) dos trabalhadores em funções públicas.

Estas preocupações agravam-se com a publicação pela Repartição de Abonos, da Direcção de Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal do Exército, já este ano, da Circular nº 01/2023, de 3 de Janeiro, sobre "Vencimentos do Pessoal Militar e Civil", em que se confirma a perda de poder de compra e de qualidade de vida, e da Circular nº 02/2023, também de 3 de Janeiro, sobre "Despesas de Representação", em que se confirma a aceitação dos chefes militares em receberem num só suplemento muito mais do que a maioria dos seus comandados recebe de vencimento. Para além disso, a designação deste suplemento é enganadora, não passando de um eufemismo, tratando-se, de facto, de um aumento disfarçado.

Depois deter sido feita a entrega ao Presidente da Assembleia da República, em 14 de Junho de 2021, de uma petição com 7720 (sete mil, setecentas e vinte) assinaturas, promovida pelas Associações Profissionais de Militares (APM), tendo em vista a "Revisão e Alteração do Sistema Remuneratório dos Militares!", e de em 28 de Setembro de 2022, o primeiro subscritor e representantes das APM terem sido recebidos na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República (CDN-AR) pelo relator da Petição, deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), para defesa dos argumentos da Petição, ocasião em que estavam presentes assessores da CDN-AR e representantes do PS, do PSD e do PCP, importa continuar a lutar pela alteração deste regime.

Face a tudo o que atrás foi exposto, ganha particular relevância a defesa da proposta elaborada pela ANS, fruto de reuniões e debates com associados, por todo o País, e enviada em 9 de Setembro de 2022 para o Presidente da CDN-AR, tendo como objectivo a revisão e alteração do regime remuneratório aplicável aos Sargentos das Forças Armadas. O envio desta proposta foi acompanhado de um pedido de audiência para apresentação e fundamentação da mesma e a solicitação de que fossem distribuídas cópias aos deputados que integram aquela Comissão.

A defesa e fundamentação desta proposta foi feita pela ANS na CDN-AR, a 26 de Outubro de 2022, estando presentes representantes do PS, do PSD e do PCP e pode ser vista no site da ANS em www.ans.pt.

Quando, em 5 de Janeiro de 2023, os deputados discutiram e votaram na especialidade e fizeram uma nova apreciação na generalidade, das iniciativas legislativas em apreciação no grupo de trabalho sobre as alterações à legislação laboral no âmbito da "Agenda do Trabalho Digno", deveria ter sido visto como uma boa oportunidade para proporcionar condições dignas de trabalho aos militares, cidadãos e trabalhadores em uniforme.



O estado de desmotivação que se vive e a realidade da descaracterização das Forças Armadas, também no que diz respeito ao incumprimento da lei do trabalho, deve ser devidamente analisada e avaliada, particularmente em tempo de paz. Não basta que o Presidente da República, e Comandante Supremo das Forças Armadas, afirme, e muito bem, que "existem muitas Odemiras espalhadas por Portugal" e se esqueça de olhar para o clima de exploração laboral que se vive no seio das Forças Armadas, promulgando legislação e regimes remuneratórios que sabe serem obsoletos, desajustados, elitistas, classistas e nada condizentes com a realidade da malha social do Século XXI.

Quando se preparam as comemorações do "31 de Janeiro — Dia Nacional do Sargento", assinalando o 132º aniversário da Revolta do Porto, urge participar nestes eventos, reforçando a necessidade de, entre outras matérias, defender a implementação da proposta apresentada pela ANS para a revisão e alteração do regime remuneratório aplicável aos Sargentos das Forças Armadas.

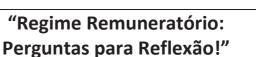


"Quão Difícil Nos Temos Movido

33 Anos ao Serviço dos Sargentos e de Portugal!

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 18/2022

12 de Dezembro de 2022





Sindicatos Militares

100% Sargentos

100% Sargentos de Portugal!

Num arremedo de audição, a ANS foi "auscultada" no Ministério da Defesa Nacional (MDN) no passado dia 11 de Novembro de 2022, 15 dias depois de ter sido ouvida na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República (CDN-AR). a 26OUT22.

Ao contrário do que aconteceu na CDN-AR, em que o Presidente da Direcção teve oportunidade de explanar, com detalhe, a proposta da ANS para revisão e alteração do regime remuneratório aplicável aos Sargentos das Forcas Armadas, na reunião no MDN a "auscultação" limitou-se a uma apresentação verbal do que o Governo pensa fazer no que aos vencimentos dos Sargentos diz respeito (um dossier, na posse do Ministério da Defesa e do seu Secretário de Estado, e que não nos foi facultado). Foi assim, com a sobranceria de quem está respaldado numa maioria absoluta na Assembleia da República (AR), que a "ouvição" (paremos de lhe chamar "auscultação") decorreu. O pouco, escandalosamente pouco, que nos foi dito pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional - SEDN (rodeado de uma comitiva de sete pessoas, com funções em vários ministérios do Governo) acerca do que espera os Sargentos de Portugal e suas famílias, foi apenas isso.

Contudo, e porque sabemos ser prática este tipo de procedimento, houve o cuidado de tirar algumas notas, estenográficas, do que foi dito à pressa e com pouca clareza. E do que foi dito, verificou-se que não passa da já batida cantilena, de que "a inflação, e a crise dos combustíveis, e a guerra, e a necessidade de contas certas...", implicam uma contenção nos aumentos dos vencimentos das carreiras especiais da Administração Pública, a uma das quais pertencemos, enquanto Militares das FFAA. Vejamos:

- 1. Vão ser valorizados alguns Níveis Remuneratórios (NR) nomeadamente o 5 (base da tabela remuneratória única da Administração Pública), em linha com o que foi acordado em sede de Concertação Social;
- 2. Do NR 9 ao 41 haverá um aumento de cerca de 52,00€, e daí para cima (até ao 89) o aumento será de 2%;
- 3. À laia de "prenda", haverá o correspondente aumento da parte variável do Suplemento da Condição Militar (SCM) e também do subsídio de refeição;

4. A revisão de carreiras, e possível alteração de vencimentos, está agendada para 2023.

E, em suma, foi isto!

Mas, sendo pouco, muito pouco, o que esta informação verbal trouxe, levanta algumas questões:

- 1. Que negociação foi feita com a ANS em sede de Concertação Social, tendo em conta que nela, a ANS não tem assento?
 - 2. Que valorização vai ser dada do NR 5 até ao 9?
- 3. Se a carreira retributiva dos Sargentos se desenvolve do NR 7 até ao 32, serão só os 2SSAR/2FUR (NR 7) e os SSAR/ FUR (NR 9 quando promovidos) a ter um aumento superior a 52,00€?
- 4. E os NR 10 e 11, também de SSAR/FUR, não são objecto de "valorização"?
- 5. E o resto de toda a categoria de Sargentos das Forças Armadas, tem apenas um aumento de 52,00€? (como exemplo, um 1SAR na 4ª Posição Remuneratória (PR), com o NR 21, terá um aumento de cerca de 3,4%, para uma inflação que já leva 2 dígitos?!);
- 6. O que significa "aumentar apenas a parte variável do SCM"?
- 7. Revisão de carreiras em 2023: Mas quando? Em Janeiro ou em Dezembro? E o que significa *"revisão de carreiras"*? Em que termos será feita? E por quem?

São estas questões que apresentamos aos Camaradas para reflexão. Elas indicam a necessidade de **luta contínua e perseverante.**

Por isso, apelamos a que, no próximo dia 15 de Dezembro de 2022, Quinta-feira, façamos uso da hora de almoço para realizar uma JORNADA DE REFLEXÃO sobre a revisão do regime remuneratório aplicável aos Sargentos, por uma efectiva "JUSTIÇA SALARIAL", e sobre a não resposta por parte do Governo aos reais problemas que o actual regime, obsoleto, classista e elitista, apresenta.

Os resultados desta Jornada de Reflexão devem ser enviados para a Direcção da ANS.

A Direcção

Associação Nacional de Sargentos • Rua Leopoldo de Almeida, 5 B • 1750-137 LISBOA • Tel: 21 815 49 66 • Tlm: 93 885 04 81 • E-mail: contacto@ans.pt